

PORTARIA Nº 478/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 5423/2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a Defensora Pública Tânia Regina de Matos do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Mulher, no qual foi designada por meio da Portaria nº 0180/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.927, na data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e18ec133

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar